

PORTARIA Nº 270 ,08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 92/2016 – **CERAT-SANTARÉM**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60/1,

portador do CPF nº 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-SANTARÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data a contar data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 271 , 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 84/2016 – **CERAT - CAPANEMA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1,

portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-CAPANEMA** , não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 272 , 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 70/2016 –**CECOMT- GURUPI**

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA RENILDE LOBATO MOURA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 05760747-1,

portador do CPF nº 288756482-04 Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO COMPLEMENTAÇÃO:R\$1.000,00 (Mil Reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-GURUPI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação,

referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo: 118779

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

PORTARIA 266 de 08 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor NILDA SANTOS BAPTISTA, matricula nº 0005080601, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de participar dos eventos convocados pelo comitê dos Secretários de Fazenda do Estados e do Distrito Federal-Comsefaz, no período de 09.11.2016 a 10.11.2016, no trecho Bel-Brasília-Bel.

PORTARIA 265 de 08 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR -A, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO,o objetivo de integrar equipe da operação de fiscalização e controle de Mercadorias em Transito, no período de 08.11.2016 a 16.11.2016, no trecho Bel/Curralinho/Bel.

PORTARIA 226 de 07 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias servidor NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da 166ª reunão ordinaria da comissão tecnica permanente do icms-cotepe/icms, estudos das matérias que serão deliberadas no Confaz. no período de 20.11.2016 a 25.11.2016, no trecho Bel-Brasília-Bel.

Protocolo: 118661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários , prolatada na sessão realizada em 07/03/2016, relativa ao processo nº 172015510000042-9, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 11519 – Voluntário.

Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Razão Social: CICLO CAIRU LTDA

C N P J: 02.513.526/0001-09

Processo N: 172015510000042-9

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 118666

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002015480000557-5** originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período **01/2010 até 12/2013**, para a firma **TRANSMAD**

TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Est. **15.254.162-4**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, **LIDIA QUEIROZ MAIA**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8531.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 118754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **PEDRO J T DA CUNHA EIRELI**, Insc. Est. Nº **15.394.428-5**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000503-9**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 118714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **HONO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, Insc. Est. Nº **15.318.964-9**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL** para o **PERÍODO DE 01/2012 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº 002014480000916-6**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **FERNANDO JORGE MAIA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF

ULTIMO TERMO DE CONCLUSAO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art.